



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.829 DE 03 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: ACRESCENTA-SE MAIS 02 (DUAS) ESTRELAS NO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se mais 02 (duas) estrelas no Brasão do Município de Araripina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2017.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito